

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Contrato de Pessoal nº. 007/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Andreia da Cunha Bezerra.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Nutricionista.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 01/01/2022

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Contrato de Pessoal nº. 008/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Priscila de Almeida Lopes.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Assistente Social.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 01/01/2022

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Contrato de Pessoal nº. 009/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: José Adelino da Silva Neto.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 01/01/2022

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Contrato de Pessoal nº. 010/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: João Maria de Oliveira.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Motorista.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 03/01/2022

Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 17.950,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

Contrato de Pessoal nº. 011/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Manoel Augusto de Souza Neto.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Motorista.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 03/01/2022

Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 17.950,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador: 25D36966

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0097/2022-GC, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no *caput* do Art. 57, IX da Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor; Considerando o falecimento do Sr. Nair Florêncio da Costa, popularmente conhecido por Nair de Banam, ocorrido às 02h00 da manhã, do dia 21 de Março de 2022, em Antônio Martins/RN, deixando viúva sua esposa Cleudenir Maria da Silva Costa, e 02 (dois) filhos;

Considerando que o mesmo exerceu o cargo de Secretário Municipal de Administração na gestão 2001-2004, cumprindo honrosamente, com zelo e dedicação as suas atribuições, contribuindo para desenvolvimento de nossa cidade;

Considerando também, que Nair Florêncio da Costa, foi exemplo de sabedoria, determinação, disciplina e amor ao próximo, além das atribuições como pai fiel aos seus princípios de ética e moral;

Considerando, ainda, que se tratava de uma pessoa amável e prestativa, que deixou para a sua família e os munícipes bons exemplos de dignidade, de conduta pessoal, social e de fé.

D E C R E T A

Art.1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo território municipal, em homenagem póstuma ao Sr. Nair Florêncio da Costa;

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins–RN, 21 de Março de 2022.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador: A9C2F5DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.**

PROCESSO Nº. **07010001/2022** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. Fica **HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 4º inc. XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **L D DE OLIVEIRA MENDES – ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74**, vencedora do Lote 01 com o valor global de R\$ 594.600,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos Reais) e do Lote 4, no valor global de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos reais), a empresa **L E PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 08.576.605/0001-37**, vencedora do Lote 02, com o valor global de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta mil Reais) e do Lote 5 no valor global de R\$ 699.000,00 (Seiscentos e Noventa e Nove mil reais), a empresa **UNIVERSAL TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE ME, CNPJ: 04.768.789/0001-86**, vencedora

do Lote 03, com o valor global de R\$ 618.000,00 (Seiscentos e Dezoito Mil Reais). Valor global da licitação R\$ 2.402.100,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Dois Mil e Cem Reais), vencedora do Pregão Presencial nº 001/2022; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial e/ou locada que estão à disposição do município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 21 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:82A74D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº: 001/2022 – DE 14 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº: 001/2022 – De 14 de Março de 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Lançamento do Edital de Abertura do Processo Seletivo para o cargo de Coordenador de Transportes do Serviço de Atenção Domiciliar ao Idoso - SADI.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em cumprimento a decisão da Reunião Extraordinária realizada em 14 de Março de 2022, realizada na sede da Casa dos Conselhos, Localizada à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O Conselho CMI decide por unanimidade:

1º: Aprovar o Lançamento do Edital de Abertura do Processo Seletivo para o cargo de Coordenador de Transportes do Serviço de Atenção Domiciliar ao Idoso – SADI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS GÓIS

Presidente do CMI
Gestão 2021/2023.

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CEBAD796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº: 001/2022 – DE 11 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº: 001/2022 – DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Deliberação e Aprovação do Lançamento do Edital de Abertura do Processo Seletivo para os cargos de Coordenador Administrativo e Educador Social para o SERVIÇO DE GUARDA SUBSIDIADA DE APODI - FAMÍLIA GUARDIÃ, do município de Apodi/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento a decisão da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 11 de março de 2022, na Plataforma Digital do Google Meet por motivo do distanciamento social aplicado como medida sanitária de contenção da pandemia da COVID - 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O Conselho CMDCA decide por unanimidade:

1º - Aprovar o Lançamento do Edital de Abertura do Processo Seletivo para os cargos de Coordenador Administrativo e Educador Social para o SERVIÇO DE GUARDA SUBSIDIADA DE APODI - FAMÍLIA GUARDIÃ, do município de Apodi/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MIKAELLE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023.

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DB055B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO XIII TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO Nº13080002/2018, TP010/2018.

EXTRATO DO XIII TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO Nº13080002/2018, TP010/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADA : WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME.,
N.º CNPJ 28.240.229/0001-12.

OBJETO: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE R\$162.233,27 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DO CÓRREGO, MUNICÍPIO DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA: APODI/RN, 18.03.2022.

Publicado por:

Maria Stela Pereira
Código Identificador:AA1F0F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2022.

O Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público **que às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 009/2022 – Tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MAIOR DESCONTO COMO BASE NAS TABELAS DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) DAS RESPECTIVAS REGIÕES DE MOSSORÓ para o atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades